



Ao

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.019193/2023-17

OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com Disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	COZINHEIRO 44 HRS (PICOS)	1	5	R\$ 4.070,62	R\$ 20.353,10	R\$ 244.237,20
1.1	AUX. DE COZINHA 44 HRS (PICOS)	1	14	R\$ 4.001,09	R\$ 56.015,26	R\$ 672.183,12
2	COZINHEIRO 44 HRS (FLORIANO)	1	5	R\$ 3.969,68	R\$ 19.848,40	R\$ 238.180,80
2.1	AUX. DE COZINHA 44 HRS (FLORIANO)	1	13	R\$ 3.875,77	R\$ 50.385,01	R\$ 604.620,12
2.2	ALMOXARIFE 44 HRS (FLORIANO)	1	1	R\$ 3.701,23	R\$ 3.701,23	R\$ 44.414,76
2.3	AUX. DE ALMOXARIFE 44 HRS (FLORIANO)	1	1	R\$ 3.307,76	R\$ 3.307,76	R\$ 39.693,12
3	COZINHEIRO 44 HRS (BOM JESUS)	1	4	R\$ 3.969,68	R\$ 15.878,72	R\$ 190.544,64
3.1	AUX. DE COZINHA 44 HRS (BOM JESUS)	1	12	R\$ 3.875,77	R\$ 46.509,24	R\$ 558.110,88
3.2	ALMOXARIFE 44 HRS (BOM JESUS)	1	1	R\$ 3.701,23	R\$ 3.701,23	R\$ 44.414,76
3.3	AUX. DE ALMOXARIFE 44 HRS (BOM JESUS)	1	1	R\$ 3.307,76	R\$ 3.307,76	R\$ 39.693,12
					R\$ 223.007,71	R\$2.676.092,52
VALOR MENSAL DA PROPOSTA:		R\$ 223.007,71				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:		R\$ 2.676.092,52				

QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE

G V SERVIÇOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA CNPJ 23.813.486/0001-82

AV. SOLIMÕES, Nº 188/A - BAIRRO: ALTO - IRANDUBA - AMAZONAS, CEP 69415-000

TELEFONES: (92)99154-1532/ (92)98115-0284/ (92) 3213-3023

BANCO: B.DO BRASIL - AG.5786-X - CONTA CORRENTE: 40821-2

GRAZIANY MONTEIRO CARDOSO - SÓCIO - RG.15486192 CPF.745202022-89

VINICIUS MONTEIRO ARRUDA-SÓCIO - RG.2612289-8 CPF.014722362-89

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONFORME O EDITAL 60 DIAS

Declaramos que a validade da proposta e o prazo de execução dos serviços serão conforme determina este EDITAL e seus ANEXOS.

A Empresa G V SERVIÇOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA., acima qualificada DECLARA, para todos os fins, com fulcro na Constituição da República Federativa do Brasil e de

toda a Legislação que regem os procedimentos Licitatórios que

Esta proposta de preço apresenta-se completa, computando todos os custos necessários para atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os materiais, equipamentos,

uniformes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transportes, garantia, enfim todos os componentes de custo que incidam ou

venham a incidir sobre o objeto licitado, ou seja, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências

editais.

Os pisos salariais das categorias envolvidas na prestação dos serviços e demais itens previstos no Edital e em seus anexos, além de outros itens necessários à plena execução do

objeto, estão de Acordo com os Sindicatos descritos nas Planilhas de Composição de custos.

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou

recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima referenciada, por

qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente da licitação acima referenciada

quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação

acima referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão antes da abertura

oficial das PROPOSTAS; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando-se pela

execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado

IRANDUBA/AM quarta-feira, 8 de novembro de 2023

PLANILHAS DO GRUPO 01 - CSHNB / PICOS-PI

Categoria profissional: COZINHEIRO - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.019193/2023-17		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta			
B	Município		PICOS-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
COZINHEIRO		POSTO	5	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		COZINHEIRO	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5132-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.389,95	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1389,95
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	1.653,95
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	137,77
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	200,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 337,90
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
			SUBMÓDULO 2.1	R\$ 337,90
			TOTAL	R\$ 1.991,85
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	398,37
B	Salário Educação		2,50%	49,80
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%	19,92
D	SESC ou SESI		1,50%	29,88
E	SENAI - SENAC		1,00%	19,92
F	SEBRAE		0,60%	11,95
G	INCRA		0,20%	3,98
H	FGTS		8,00%	159,35
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%	R\$ 693,17
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 5,00	176,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar		-	42,00
D	Seguro de vida		-	6,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.3				636,67
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)	
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		337,90	
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		693,17	
2.3	Benefícios Mensais e Diários		636,67	
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$	1.667,74
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
			MÓDULO 2	R\$ 1.667,74
			TOTAL	R\$ 3.321,69
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO				

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	13,95
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	1,00
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85%	61,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,64%	21,26
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado		4,00%	132,87
TOTAL DO MÓDULO 3			6,94%	R\$ 230,53
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)			MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
			MÓDULO 2	R\$ 1.667,74
			MÓDULO 3	R\$ 230,53
			TOTAL	R\$ 3.552,22
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		0,93%	33,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,56%	19,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	1,07
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,33%	11,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,07%	2,49
F	Substituto na cobertura de outras ausências		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,92%	R\$ 68,21
Submódulo 4.2 - Intra jornada			%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais			68,21
4.2	Intra jornada			0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 68,21
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Materiais		-	0,00
B	EPIs		-	65,25
C	Uniformes		-	18,00
D	Equipamentos / Ferramentas		-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 83,25
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
			MÓDULO 2	R\$ 1.667,74
			MÓDULO 3	R\$ 230,53
			MÓDULO 4	R\$ 68,21
			MÓDULO 5	R\$ 83,25
			TOTAL	R\$ 3.703,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,20%	7,41
B	Lucro		0,20%	7,42
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		0,65%	26,46
C.2	COFINS		3,0%	122,12
C.3	ISS		5%	203,53
TOTAL DO MÓDULO 6			9,05%	R\$ 366,94
a)	Tributos % = To = 100			8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			3718,51
c)	Po / (1 - To) = P1 =			4070,62
Valor dos Tributos = P1 - Po				352,11
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1653,95
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1667,74

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	230,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	68,21
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	83,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.703,68
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	366,94
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.070,62

Categoria profissional: AUXILIAR DE COZINHA - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)				
Nº do Processo		23111.019193/2023-17		
Discriminação dos Serviços				
A	Data de apresentação da proposta			
B	Município		PICOS-PI	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023	
D	Nº de meses de execução contratual		12	
Identificação do Serviço				
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)	
AUX. DE COZINHA		POSTO	14	
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE COZINHA	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5135-05	
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36	
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		%	VALOR (R\$)
A	Salário Base			1351,36
B	Adicional Periculosidade			0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00%	264,00
D	Adicional Noturno			0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida			0,00
F	Outros (especificar)			0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$	1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33%	134,56
B	Férias e Abono de Férias		12,10%	195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1			20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
			TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições			%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00%	389,08
B	Salário Educação		2,50%	48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00%	19,45
D	SESC ou SESI		1,50%	29,18
E	SENAI - SENAC		1,00%	19,45
F	SEBRAE		0,60%	11,67
G	INCRA		0,20%	3,89
H	FGTS		8,00%	155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2			34,80%	R\$ 676,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 5,00	178,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar		-	42,00
D	Seguro de vida		-	5,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$	638,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários				VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias			330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições			676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários			638,83
TOTAL DO MÓDULO 2				R\$ 1.645,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)			MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
			MÓDULO 2	R\$ 1.645,83
			TOTAL	R\$ 3.261,19

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,70
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,98
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	60,33
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,87
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	130,45
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 226,33
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.645,83
		MÓDULO 3	R\$ 226,33
		TOTAL	R\$ 3.487,52
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	32,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	19,53
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,44
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 66,96
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		66,96
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 66,96
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	48,42
C	Uniformes	-	15,83
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 64,25
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.645,83
		MÓDULO 3	R\$ 226,33
		MÓDULO 4	R\$ 66,96
		MÓDULO 5	R\$ 64,25
		TOTAL	R\$ 3.618,73
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50%	18,09
B	Lucro	0,50%	18,18
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	26,01
C.2	COFINS	3,0%	120,03
C.3	ISS	5%	200,05
TOTAL DO MÓDULO 6		9,65%	R\$ 382,36
a) $\text{Tributos \%} = \frac{\text{To}}{100} = \dots\dots\dots 8,65\%$ b) $(\text{Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5} + \text{Custos indiretos} + \text{Lucro}) = \text{Po} = \dots\dots\dots 3655,00$ c) $\text{Po} / (1 - \text{To}) = \text{P1} = \dots\dots\dots 4001,09$ Valor dos Tributos = P1 - Po 346,09			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1645,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	226,33
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	66,96
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	64,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.618,73
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	382,36
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.001,09

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: G V SERVICOS DE CONST E CONSERV LTDA N° CONTROLE: Mu4mq101bMz0000-6 N° ARQUIVO: BOWPbkiFqv00000-9
 COMP: 01/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 23.813.486/0001-82
 TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA CARLOS BRAGA SN BAIRRO: AREA EXPANSAO URBANA CNAE PREPONDERANTE: 8129000
 CIDADE: IRANDUBA UF: AM CEP: 69415-000 TELEFONE: 92-94095278 CNAE: 8129000
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	1.071,72	0,00	0,00	0,00	1.071,72
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos	2.785,60	0,00	0,00	0,00	2.785,60
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	139,28	0,00	0,00	0,00	139,28
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.996,60	0,00	0,00	0,00	3.996,60

OUTRAS ENTIDADES	807,82	0,00	0,00	0,00	807,82
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	807,82	0,00	0,00	0,00	807,82
TOTAL A RECOLHER	4.804,42	0,00	0,00	0,00	4.804,42

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



Ao

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.019193/2023-17

OBJETO DO CONTRATO						
Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços contínuos com Disponibilização de mão de obra (cozinheiro, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) em regime de dedicação exclusiva para atender necessidades dos Restaurantes Universitários dos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI) em Picos, Floriano e Bom Jesus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	COZINHEIRO 44 HRS (PICOS)	1	5	R\$ 4.070,63	R\$ 20.353,15	R\$ 244.237,80
1.1	AUX. DE COZINHA 44 HRS (PICOS)	1	14	R\$ 4.001,09	R\$ 56.015,26	R\$ 672.183,12
					R\$ 76.368,41	R\$916.420,92
VALOR MENSAL DA PROPOSTA:		R\$ 76.368,41				
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:		R\$ 916.420,92				
QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE						

G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA CNPJ 23.813.486/0001-82

AV. SOLIMÕES, Nº 188/A - BAIRRO: ALTO - IRANDUBA - AMAZONAS, CEP 69415-000

TELEFONES: (92)99154-1532/ (92)98115-0284/ (92) 3213-3023

BANCO: B.DO BRASIL - AG.5786-X - CONTA CORRENTE: 40821-2

GRAZIANY MONTEIRO CARDOSO - SÓCIO - RG.15486192 CPF.745202022-89

VINICIUS MONTEIRO ARRUDA-SÓCIO - RG.2612289-8 CPF.014722362-89

VALIDADE DA PROPOSTA:

CONFORME O EDITAL 90 DIAS

Declaramos que a validade da proposta e o prazo de execução dos serviços serão conforme determina este EDITAL e seus ANEXOS.

A Empresa G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA., acima qualificada DECLARA, para todos os fins, com fulcro na Constituição da República

Federativa do Brasil e de

toda a Legislação que regem os procedimentos Licitatórios que

Esta proposta de preço apresenta-se completa, computando todos os custos necessários para atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os materiais,

equipamentos,

uniformes, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, transportes, garantia, enfim todos os componentes de custo que

incidam ou

venham a incidir sobre o objeto licitado, ou seja, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade

com as exigências

editais.

Os pisos salariais das categorias envolvidas na prestação dos serviços e demais itens previstos no Edital e em seus anexos, além de outros itens necessários à plena

execução do

objeto, estão de acordo com os Sindicatos descritos nas Planilhas de Composição de custos.

A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado,

discutido ou

recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer outro meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima

referenciada, por

qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente da licitação acima

referenciada

quanto a participar ou não da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato

da licitação

acima referenciada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante deste Órgão

antes da abertura

oficial das PROPOSTAS; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la se

responsabilizando-se pela

execução do objeto no prazo do Edital e que os preços se referem a preços usuais de mercado

IRANDUBA/AM quinta-feira, 9 de novembro de 2023

QUADRO RESUMO**GRUPO 01 - CSHNB / PICOS-PI**

ITEM	CARGO	CBO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR UNITÁRIO ANUAL
1	COZINHEIRO 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5132-05	POSTO	5	R\$ 4.070,63	R\$ 48.847,56
2	AUXILIAR DE COZINHA 44H (20% INSALUBRIDADE) *	5135-05	POSTO	14	R\$ 4.001,09	R\$ 48.013,08
VALOR TOTAL DO GRUPO 01						

*OBSERVAÇÃO: * Segundo o MTE a caracterização e classificação da insalubridade e da periculosidade, devem ser feitas através de perícia do Médico ou Engenheiro (Art. 195 CLT).*



VALOR TOTAL ANUAL

R\$ 244.237,80

R\$ 672.183,12

R\$ 916.420,92

nheiro do Trabalho.

PLANILHAS DO GRUPO 01 - CSHNB / PICOS-PI

Categoria profissional: COZINHEIRO - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.019193/2023-17	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		PICOS-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
COZINHEIRO		POSTO	5
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		COZINHEIRO
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5132-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.389,95
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		1389,95
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00% 264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.653,95
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário	8,33%	137,77
B	Férias e Abono de Férias	12,10%	200,13
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 337,90
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 337,90
		TOTAL	R\$ 1.991,85
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	398,37
B	Salário Educação	2,50%	49,80
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)	1,00%	19,92
D	SESC ou SESI	1,50%	29,88
E	SENAI - SENAC	1,00%	19,92
F	SEBRAE	0,60%	11,95
G	INCRA	0,20%	3,98
H	FGTS	8,00%	159,35
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 693,17
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte	R\$ 5,00	176,60
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	-	412,05
C	Assistência Médica e Familiar	-	42,00
D	Seguro de vida	-	6,02
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			636,67
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		337,90
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		693,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários		636,67
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.667,74
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
		MÓDULO 2	R\$ 1.667,74
		TOTAL	R\$ 3.321,69
MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			

3	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		0,42%	13,95
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,03%	1,00
C	Aviso Prévio Trabalhado		1,85%	61,45
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado		0,64%	21,26
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado		4,00%	132,87
TOTAL DO MÓDULO 3			6,94%	R\$ 230,53
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)			MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
			MÓDULO 2	R\$ 1.667,74
			MÓDULO 3	R\$ 230,53
			TOTAL	R\$ 3.552,22
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias		0,93%	33,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais		0,56%	19,89
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade		0,03%	1,07
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho		0,33%	11,72
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade		0,07%	2,49
F	Substituto na cobertura de outras ausências		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1			1,92%	R\$ 68,21
Submódulo 4.2 - Intra jornada			%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação		0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais			68,21
4.2	Intra jornada			0,00
TOTAL DO MÓDULO 4				R\$ 68,21
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS				
5	INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Materiais		-	0,00
B	EPIs		-	65,25
C	Uniformes		-	18,00
D	Equipamentos / Ferramentas		-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5			-	R\$ 83,25
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)			MÓDULO 1	R\$ 1.653,95
			MÓDULO 2	R\$ 1.667,74
			MÓDULO 3	R\$ 230,53
			MÓDULO 4	R\$ 68,21
			MÓDULO 5	R\$ 83,25
			TOTAL	R\$ 3.703,68
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos		0,20%	7,42
B	Lucro		0,20%	7,42
C	TRIBUTOS			
C.1	PIS		0,65%	26,46
C.2	COFINS		3,0%	122,12
C.3	ISS		5%	203,53
TOTAL DO MÓDULO 6			9,05%	R\$ 366,95
a)	Tributos % = To = 100			8,65%
b)	(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5+ Custos indiretos + lucro)= Po =			3718,52
c)	Po / (1 - To) = P1 =			4070,63
	Valor dos Tributos = P1 - Po			352,11
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO				
Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)				VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			1653,95
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			1667,74

C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	230,53
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	68,21
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	83,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.703,68
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	366,95
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.070,63

Categoria profissional: AUXILIAR DE COZINHA - 44 HORAS (20% INSALUBRIDADE)			
Nº do Processo		23111.019193/2023-17	
Discriminação dos Serviços			
A	Data de apresentação da proposta		
B	Município		PICOS-PI
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo		PI000066/2023
D	Nº de meses de execução contratual		12
Identificação do Serviço			
Tipo de Serviço		Unidade de Medida	Quantidade estimada a contratar (em função da unidade de medida)
AUX. DE COZINHA		POSTO	14
Dados para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		AUXILIAR DE COZINHA
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		5135-05
3	Salário Nominativo da Categoria Profissional		R\$ 1.351,36
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DO PIAUI
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)		1º janeiro de 2023
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		% VALOR (R\$)
A	Salário Base		1351,36
B	Adicional Periculosidade		0,00
C	Adicional Insalubridade		20,00% 264,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
TOTAL DO MÓDULO 1			R\$ 1.615,36
MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	VALOR (R\$)
A	13 (Décimo-terceiro) salário		8,33% 134,56
B	Férias e Abono de Férias		12,10% 195,46
TOTAL SUBMÓDULO 2.1		20,43%	R\$ 330,02
BASE DE CÁLCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2 (MÓDULO 1 + SUBMÓDULO 2.1)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		SUBMÓDULO 2.1	R\$ 330,02
		TOTAL	R\$ 1.945,38
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	VALOR (R\$)
A	INSS		20,00% 389,08
B	Salário Educação		2,50% 48,63
C	SAT (Seguro Acidente de Trabalho)		1,00% 19,45
D	SESC ou SESI		1,50% 29,18
E	SENAI - SENAC		1,00% 19,45
F	SEBRAE		0,60% 11,67
G	INCRA		0,20% 3,89
H	FGTS		8,00% 155,63
TOTAL SUBMÓDULO 2.2		34,80%	R\$ 676,98
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 5,00 178,92
B	Auxílio-Refeição/Alimentação		- 412,05
C	Assistência Médica e Familiar		- 42,00
D	Seguro de vida		- 5,86
TOTAL SUBMÓDULO 2.3			R\$ 638,83
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários			VALOR (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		330,02
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições		676,98
2.3	Benefícios Mensais e Diários		638,83
TOTAL DO MÓDULO 2			R\$ 1.645,83
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 3 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.645,83
		TOTAL	R\$ 3.261,19

MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	PROVISÃO PARA RESCISÃO	%	VALOR (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	13,70
B	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,03%	0,98
C	Aviso Prévio Trabalhado	1,85%	60,33
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,64%	20,87
E	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado e sobre o Aviso Prévio Trabalhado	4,00%	130,45
TOTAL DO MÓDULO 3		6,94%	R\$ 226,33
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 4 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.645,83
		MÓDULO 3	R\$ 226,33
		TOTAL	R\$ 3.487,52
MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Ausências Legais		%	VALOR (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	32,43
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	0,56%	19,53
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	0,03%	1,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de Trabalho	0,33%	11,51
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	2,44
F	Substituto na cobertura de outras ausências	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.1		1,92%	R\$ 66,96
Submódulo 4.2 - Intra jornada		%	VALOR (R\$)
A	Intervalo para Repouso ou Alimentação	0,00%	0,00
TOTAL SUBMÓDULO 4.2		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			VALOR (R\$)
4.1	Ausências Legais		66,96
4.2	Intra jornada		0,00
TOTAL DO MÓDULO 4			R\$ 66,96
MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS			
5	INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Materiais	-	0,00
B	EPIs	-	48,42
C	Uniformes	-	15,83
D	Equipamentos / Ferramentas	-	0,00
TOTAL DO MÓDULO 5		-	R\$ 64,25
BASE DE CÁLCULO PARA O MÓDULO 6 (MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3 + MÓDULO 4 + MÓDULO 5)		MÓDULO 1	R\$ 1.615,36
		MÓDULO 2	R\$ 1.645,83
		MÓDULO 3	R\$ 226,33
		MÓDULO 4	R\$ 66,96
		MÓDULO 5	R\$ 64,25
		TOTAL	R\$ 3.618,73
MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos Indiretos	0,50%	18,09
B	Lucro	0,50%	18,18
C	TRIBUTOS		
C.1	PIS	0,65%	26,01
C.2	COFINS	3,0%	120,03
C.3	ISS	5%	200,05
TOTAL DO MÓDULO 6		9,65%	R\$ 382,36
a) $\text{Tributos \%} = \frac{\text{To}}{100} = \dots\dots\dots 8,65\%$ b) $(\text{Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5} + \text{Custos indiretos} + \text{Lucro}) = \text{Po} = \dots\dots\dots 3655,00$ c) $\text{Po} / (1 - \text{To}) = \text{P1} = \dots\dots\dots 4001,09$ Valor dos Tributos = P1 - Po 346,09			
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		VALOR (R\$)
A	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1615,36
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	1645,83
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	226,33
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	66,96
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	64,25
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.618,73
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	382,36
PREÇO TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 4.001,09

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**TABELA 02****EPIs (COZINHEIRO 44H) (Por empregado)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental anti-chamas	UNIDADE	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
2	Avental de napa Dim: altura - 1,20m; largura – 85cm	UNIDADE	6	R\$ 22,00	R\$ 132,00
3	Botas de PVC cano longo	PAR	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
4	Luva de látex cano curto	PAR	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
5	Luva descartável de vinil, cano curto (pct c/100)	CAIXA	6	R\$ 8,50	R\$ 51,00
6	Luva térmica	PAR	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
7	Luvras para altas temperaturas	PAR	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
8	Máscara descartável (pct c/100)	CAIXA	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
9	Óculos de segurança	UNIDADE	2	R\$ 2,00	R\$ 4,00
10	Protetor auricular	PAR	2	R\$ 1,00	R\$ 2,00
11	Touca descartável (pct c/ 100)	CAIXA	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
TOTAL ANUAL					R\$ 783,00
TOTAL MENSAL					R\$ 65,25

TABELA 03**EPIs (AUXILIAR DE COZINHA 44H) (Por empregado)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Avental de napa Dim: altura - 1,20m; largura – 85cm.	UNIDADE	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
2	Botas de PVC cano longo	PAR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
3	Luva de látex cano curto	PAR	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
4	Luva descartável vinil, cano curto (caixa c/100)	CAIXA	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
5	Luva térmica	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
6	Luvras para altas temperaturas	UNIDADE	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
7	Máscara descartável (pct/100)	CAIXA	6	R\$ 7,00	R\$ 42,00
8	Óculos de segurança	UNIDADE	2	R\$ 2,50	R\$ 5,00
9	Protetor auricular	PAR	3	R\$ 1,00	R\$ 3,00
10	Touca descartável (pct/100)	CAIXA	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
TOTAL ANUAL					R\$ 581,00
TOTAL MENSAL					R\$ 48,42

UNIFORMES**TABELA 4****UNIFORMES (ALMOXARIFE E AUXILIAR DE ALMOXARIFADO 44H) (Por empregado)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boné ou touca de algodão (bibico) – cor branca	UNIDADE	2	R\$ 9,79	R\$ 19,58
2	Calça – cor branca	UNIDADE	4	R\$ 32,13	R\$ 128,52
3	Camisa - cor branca	UNIDADE	4	R\$ 16,82	R\$ 67,28
TOTAL ANUAL					R\$ 215,38
TOTAL MENSAL					R\$ 17,95

TABELA 5**UNIFORMES (COZINHEIRO 44H) (Por empregado)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Chapéu de chefe - cor branca	UNIDADE	2	R\$ 18,00	R\$ 36,00
2	Calça – cor branca	UNIDADE	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	Camisa - cor branca	UNIDADE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
TOTAL ANUAL					R\$ 216,00
TOTAL MENSAL					R\$ 18,00

TABELA 6**UNIFORMES (AUXILIAR DE COZINHA 44H) (Por empregado)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (ANUAL)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boné ou touca de algodão (bibico) – cor branca	UNIDADE	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
2	Calça – cor branca	UNIDADE	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	Camisa - cor branca	UNIDADE	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
TOTAL ANUAL					R\$ 190,00
TOTAL MENSAL					R\$ 15,83

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: G V SERVICOS DE CONST E CONSERV LTDA N° CONTROLE: CKcA2Ap0R550000-2 N° ARQUIVO: DEZyNNqW51W0000-0
 COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 23.813.486/0001-82

LOGRADOURO: RODOVIA CARLOS BRAGA SN BAIRRO: AREA EXPANSAO URBANA CNAE PREPONDERANTE: 8129000
 CIDADE: IRANDUBA UF: AM CEP: 69415-000 TELEFONE: 92-94095278 CNAE: 8129000
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	747,18	0,00	0,00	0,00	747,18
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	1.700,31	0,00	0,00	0,00	1.700,31
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	85,01	0,00	0,00	0,00	85,01
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.532,50	0,00	0,00	0,00	2.532,50
OUTRAS ENTIDADES	493,08	0,00	0,00	0,00	493,08
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	493,08	0,00	0,00	0,00	493,08
TOTAL A RECOLHER	3.025,58	0,00	0,00	0,00	3.025,58

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CNPJ
23.813.486/0001-82Razão Social
G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDAPeríodo de Apuração
Outubro/2023Data de Vencimento
17/11/2023Número do Documento
07.16.23300.3686160-1

Pagar este documento até

17/11/2023Observações
Nº Recibo Declaração: 50000172733811

Valor Total do Documento

5.416,43**Composição do Documento de Arrecadação**

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	91,28			91,28
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.226,53			1.226,53
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	2.846,28			2.846,28
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	355,78			355,78
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	28,46			28,46
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	142,31			142,31
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
1196	CP TERCEIROS - SESC	213,47			213,47
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	85,38			85,38
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	426,94			426,94
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:10/2023 Vencimento:17/11/2023				
Totais		5.416,43			5.416,43

SEND A (Versão:5.1.7)

Página: 1 / 1

27/10/2023 11:14:16

85880000054 7 16430385233 2 21071623300 2 36861601101 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000054 7 16430385233 2 21071623300 2 36861601101 4



CNPJ: 23.813.486/0001-82

Número: 07.16.23300.3686160-1

Pagar até: 17/11/2023

Valor: 5.416,43

Pague com o PIX



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858400000060 801201792310 107682050826 381348600017

EMPRESA: G V SERVICOS DE CONST E CONSERV LTDA
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100
TOMADOR/OBRA:

FPAS: 515

OUTRAS ENT: 0115

SIMPLES: 1

RAT: 1,0

INSCRIÇÃO: 23.813.486/0001-82

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00

INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
AMAURY SILVA DOS SANTOS	2.833,85	0,00	127.54441.02-8 0,00	14/09/2023 249,06	01	01	226,71	07824 0,00
JANDERSON MARTINS LOPES	2.833,85	0,00	127.80691.02-8 0,00	14/09/2023 249,06	01	01	226,71	07824 0,00
MICHAEL REBELO ARAGAO	2.833,85	0,00	128.62895.02-6 0,00	14/09/2023 249,06	01	01	226,70	07824 0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
8.501,55

0,00

0,00

747,18

680,12

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
858400000060 801201792310 107682050826 381348600017

EMPRESA: G V SERVICOS DE CONST E CONSERV LTDA			Nº DE CONTROLE: CKcA2Ap0R550000-2			Nº ARQUIVO: DEZyNNqW51W0000-0	
COMP: 10/2023	COD REC: 115	COD GPS: 2100	FPAS: 515	OUTRAS ENT: 0115	SIMPLES: 1	RAT: 1,0	INSCRIÇÃO: 23.813.486/0001-82
TOMADOR/OBRA:						FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00	
						INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: RODOVIA CARLOS BRAGA SN			BAIRRO: AREA EXPANSAO URBANA			CNAE PREPONDERANTE	8129000
CIDADE: IRANDUBA			UF: AM	CEP: 69415-000		CNAE:	8129000
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13º	REMUNERAÇÃO 13º	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13º PREV SOC		
01	3	8.501,55	0,00	8.501,55	0,00		
TOTAIS:	3	8.501,55	0,00	8.501,55	0,00		

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858400000060 801201792310 107682050826 381348600017

EMPRESA: G V SERVICOS DE CONST E CONSERV LTDA N° DE CONTROLE: CKcA2Ap0R550000-2 N° ARQUIVO: DEZyNNqW51W0000-0
COMP: 10/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2100 FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0 INSCRIÇÃO: 23.813.486/0001-82
TOMADOR/OBRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RODOVIA CARLOS BRAGA SN BAIRRO: AREA EXPANSAO URBANA CNAE PREPONDERANTE 8129000
CIDADE: IRANDUBA UF: AM CEP: 69415-000 CNAE: 8129000

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 8.501,55
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/11/2023

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
680,12	0,00	0,00	0,00	680,12

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: G V SERVICOS DE CONST E CONSERV LTDA		Nº DE CONTROLE: CKcA2Ap0R550000-2		Nº ARQUIVO: DEZyNNqW51W0000-0	
COMP: 10/2023 COD REC:115 COD GPS: 2100		FPAS: 515 OUTRAS ENT: 0115 SIMPLES: 1 RAT: 1,0		INSCRIÇÃO: 23.813.486/0001-82	
TOMADOR/OBRA:				FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 1,00	
				INSCRIÇÃO:	
LOGRADOURO: RODOVIA CARLOS BRAGA SN		BAIRRO: AREA EXPANSAO URBANA		CNAE PREPONDERANTE 8129000	
CIDADE: IRANDUBA UF: AM CEP: 69415-000		TELEFONE: 0092 9409 5278		CNAE: 8129000	
VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:		3.025,58		CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 747,18	
SALÁRIO FAMÍLIA:		0,00		RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00	
SALÁRIO MATERNIDADE:		0,00		PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:		0,00		13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PJ: 0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:		0,00		COM PRODUÇÃO PF: 0,00	
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:		0,00		VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00	
COMPENSAÇÃO					
PERÍODO INICIAL:		PERÍODO FINAL:		VALOR SOLICITADO: 0,00	
VALOR ABATIDO: 0,00		VALOR A COMPENSAR:		0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00	
RETENÇÃO (LEI 9.711/98)					
VALOR INFORMADO: 0,00		VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00	
BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA					
15 ANOS: 0,00		20 ANOS: 0,00		25 ANOS: 0,00	
QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0		QUANTIDADE: 0	

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 23.813.486/0001-82

Mês/Ano: OUT 2023

Dados Iniciais

Período: 01/10/2023 a 31/10/2023

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: Surgimento de nova PJ em razão de fusão ou cisão no
mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações
do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não se aplica

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

G V SERVICOS DE CONSTRUCAO E CONSERVACAO LTDA

Logradouro: ROD CARLOS BRAGA

Número: SN

Complemento:

Bairro/Distrito: AREA EXPANSAO URBANA

Município: IRANDUBA

UF: AM

CEP: 69415-000

Telefone:

Fax:

Caixa Postal: UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

D C T F MENSAL - 3.6

CNPJ: 23.813.486/0001-82

OUT/2023

Página 2

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: GRAZIANY MONTEIRO CARDOSO

CPF: 745.202.022-72

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: GRAZIANY MONTEIRO CARDOSO

CPF: 745.202.022-72

Inscrição no CRC:

UF:

Telefone:

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico:

***** FIM DE IMPRESSÃO *****



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2023

Dados do Estabelecimento

CNPJ	23.813.486/0001-82
Razão Social	G V ATIVIDADES E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
Endereço	AV SOLIMOES 188 A, ALTOS, IRANDUBA, AM, 69415000
Início da Atividade	09/12/2015
Última Atualização na RFB	09/12/2015

Dados do FAP

Vigência: 2023 Valor: 1,0000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2022

Informações da Extração

Vigência: 2023	Início Período Base: 01/01/2020	Fim Período Base: 31/12/2021
GFIP: 24/03/2022	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 05/04/2022	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 15/05/2022	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/07/2022	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 22/06/2022	Ano Referência: 2020	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 0,00 Massa Salarial
0,00 Número Médio de Vínculos
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
0 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
00.00-0/00 CNAE - Descrição de Cnae não encontrada

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 0,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 0,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 0,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000	Índice Composto: 0,0000	

Situação do FAP (Mensagens)

FAP = 1,0000, em razão do Estabelecimento sem GFIP válida e eSocial para o cálculo do FAP no período-base (de 01/01/2020 a 31/12/2021) para o ano de vigência 2023. (Res. CNPS 1.347/2021).

AO:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI CAMPUS FLORIANO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23111.019193/2023-17

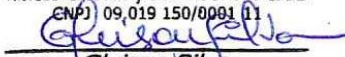
DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa ATD Locação Ltda, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, com sede na rua Catão Mamede, nº 217 – Aldeota – Fortaleza/Ce, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **declara para os devidos fins que, temos TOTAL condições de assumir e cumprir as especificações do objeto do edital nº 20/2023 da UFPI**, cujo objeto da presente licitação é a contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Contínuos de Higienização e Limpeza Hospitalar, com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos de higiene e saneantes domissanitários materiais, máquinas, e equipamentos.

Declaramos que estamos cientes dos valores apresentados nas planilhas de custos e formação de preços, bem como a devida exequibilidade da proposta, arcando com todos os custos e não trazendo nenhum prejuízo a administração pública, conforme transcrito no item 6.5.1 do edital.

6.5.1. (A contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quantos aos custos variáveis decorrente de fatores futuros incertos, tais como valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementa-los, caso o previsto na sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993)

Fortaleza, 06 de novembro de 2023

ATTITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ 09.019.150/0001-11

Gleison Silva
Assessoria Comercial

Gleison Silva
Assessoria Comercial
ATD Locação Ltda